



Assembleia de Escola – EBIRP

Parecer relativo à Anteproposta de Lei n.º 1/XII - “Inclusão das novas substâncias psicoativas no regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas”

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Sociais da ALRAA,

Na reunião extraordinária da Assembleia de Escola do dia 10 de março de 2021, foi analisado o pedido de parecer por V. Exa. emanado e elaborado o presente documento.

Julga, esta Assembleia, que os considerandos tidos em conta para a elaboração da Anteproposta são válidos.

Assim, esta Assembleia confere **parecer favorável** às propostas contidas na Anteproposta de Lei n.º. 1/XII.

Aprovado em reunião de Assembleia de Escola a 10 de março de 2021

A Presidente da Assembleia de Escola

Sofia Bastos Alexandre